



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 213 – Segunda-feira, 02 de março de 2015

XLVII – Lázaro Luiz Ferreira de Mattos, Agente Administrativo I, matrícula 8019, 01 dia em 02 de fevereiro de 2015;

XLVIII – Maria Eymard Pereira Bernardo, Professor AI, matrícula 2377, 05 dias, sendo 03 dias a contar de 02 de fevereiro de 2015 e 02 dias a contar de 05 de fevereiro de 2015;

XLIX – Rejani Possani de Souza, Professor AI, matrícula 2714, 12 dias a contar de 02 de fevereiro de 2015;

L – Nívea Tavares Ragoso, Agente Administrativo I, matrícula 4919, 15 dias a contar de 04 de fevereiro de 2015;

LI – Saene Arthidoro de Castro, Professor I, função pública, matrícula 9502, 10 dias a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 26 de fevereiro de 2015.

ALOÍSIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

O Secretário Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos não detentores de cargo de Motorista, autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Função Pública	Data expedição	Categoria
José Antônio Silva	Supervisor de Seção	26.02.2015	D

Ubá, 27 de fevereiro de 2015.

Aloísio Teixeira

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Kleber Kasakevicius Marin. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, esclarecendo que a presente reunião fora convocada para decisão de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 213 – Segunda-feira, 02 de março de 2015

aplicação dos créditos dos rendimentos das NTN-B que compõem os fundos “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA I” e “BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA II” realizado no dia 18/02/2014. Após discussões sobre o mercado financeiro e leitura de relatórios da assessoria em investimentos contratada, e assim como na reunião ordinária do mês de fevereiro/2015, as conclusões ficaram resumidas: a) inflação deve continuar elevada em 2015; b) crescimento econômico baixo; c) elevação da taxa básica de juros (SELIC) em 0,50%, perfazendo um total de 12,25%. Apesar dos fundos IMA-B protegerem a carteira contra a inflação por serem aderentes à meta atuarial, são os fundos que sofrem bastante oscilação no curto prazo, podendo ocasionar rentabilidade negativa visto serem muito sensíveis às alterações nas taxas de juros. Neste sentido, o Comitê entende, como melhor estratégia defensiva, a aplicação de novos recursos em fundos das famílias IRF-M e CDI/SELIC, que reflitam menos volatilidade, atuando como antídoto à alta inflacionária, mantendo-se o estoque dos recursos nas alocações anteriores. Portanto, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar o valor disponível de R\$189.220,13 (cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e treze centavos) no fundo “Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF”, da Caixa Econômica Federal, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN 3.922/2010, que tem como parâmetro de rentabilidade CDI/SELIC, que apresentou 1,04% de rentabilidade no mês de janeiro de 2015, com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PORTARIA 12/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à seguinte servidora:

Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 02 dias a contar de 11 de Fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de Fevereiro de 2015.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá